

DOCUMENTO 08

Atos Ordinatórios de Nomeação

DOC 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2017/2020

ATO ORDINATÓRIO Nº 052/2017

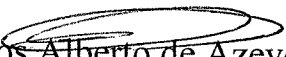
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do art.90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274, de 30 de maio de 1990, Decreto Municipal nº 1180/90, Lei Municipal nº 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º) – **NOMEAR** a servidora municipal **SILVANA LUCIA COSTA** para exercer as atribuições do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECEITA**, simbologia CC-2, enquanto for do interesse do Executivo Municipal.

Art.2º) – Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 02 de janeiro de 2017.


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

CAA/jcns.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2017/2020

ATO ORDINATÓRIO Nº. 120/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do Art.90 da Lei Orgânica nº.2.252 de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274 de 30 de maio de 1990 e Decreto Municipal nº 1180/90, Lei Municipal nº 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

RESOLVE:

Art.1º) – **EXONERAR** a servidora municipal **SILVANA LUCIA COSTA** das atribuições e encargos de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECEITA**, simbologia CC-2.

Art.2º) – Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 31 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 31 de janeiro de 2017.

Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2017/2020

ATO ORDINATÓRIO Nº 121/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do Art. 90 da Lei Orgânica nº. 2.252, de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274, de 30 de maio de 1990, Lei Municipal nº 2.275, de 30 de maio de 1.990, Decreto Municipal nº 1180/90 e respectivas alterações.

RESOLVE:

Art.1º) – **NOMEAR** a servidora municipal **VANDA BRASIL DE SOUZA** para exercer as atribuições do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECEITA**, simbologia CC-2, enquanto for do interesse do Executivo Municipal.

Art.2º) – Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 01 de fevereiro de 2017.


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

CAA/ohjt.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2017/2020

ATO ORDINATÓRIO Nº. 290/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do Art.90 da Lei Orgânica nº.2.252 de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274 de 30 de maio de 1990 e Decreto Municipal nº 1180/90, Lei Municipal nº 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

RESOLVE:

Art.1º) – **EXONERAR** a servidora municipal **VANDA BRASIL DE SOUZA** das atribuições e encargos de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECEITA**, simbologia CC-2.

Art.2º) – Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 12 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 12 de junho de 2017.


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2017/2020

ATO ORDINATÓRIO Nº 291/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do Art. 90 da Lei Orgânica nº. 2.252, de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274, de 30 de maio de 1990, Lei Municipal nº 2.275, de 30 de maio de 1.990, Decreto Municipal nº 1180/90 e respectivas alterações.

RESOLVE:

Art.1º) – **NOMEAR** a servidora municipal **VANDA APARECIDA CAETANO** para exercer as atribuições do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECEITA** simbologia CC-2, enquanto for do interesse do Executivo Municipal.

Art.2º) – Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 13 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 13 de junho de 2017.


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

CAA/ohjt.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2017/2020

ATO ORDINATÓRIO Nº. 009/2018

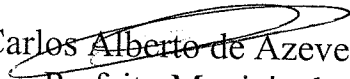
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do Art.90 da Lei Orgânica nº 2.252 de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2274 de 30 de maio de 1990 e Decreto n º 1180/90, Lei Municipal n º 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

RESOLVE:

Art.1º) – **EXONERAR** a Servidora Municipal **VANDA APARECIDA CAETANO** das atribuições e encargos de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECEITAS**, simbologia CC-2.

Art.2º) - Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 18 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 18 de janeiro de 2018.


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2017/2020

ATO ORDINATÓRIO Nº. 010/2018

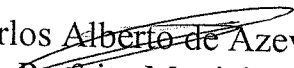
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do Art.90 da Lei Orgânica nº 2.252 de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2274 de 30 de maio de 1990 e Decreto n º 1180/90, Lei Municipal n º 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

RESOLVE:

Art.1º) - **NOMEAR** a Servidora Municipal **MARIA MEIRIELE DIAS DA SILVA** para exercer as atribuições e encargos de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECEITAS**, simbologia CC-2, enquanto for de interesse do Executivo Municipal.

Art.2º) - Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 19 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 19 de janeiro de 2018.


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

CAA/ohjt.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2017/2020

ATO ORDINATÓRIO Nº. 016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do Art.90 da Lei Orgânica nº 2.252 de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2274 de 30 de maio de 1990 e Decreto n º 1180/90, Lei Municipal n º 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

RESOLVE:

Art.1º) – **EXONERAR** a Servidora Municipal **MARIA MEIRIELE DIAS DA SILVA** das atribuições e encargos de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECEITAS**, simbologia CC-2.

Art.2º) - Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 01 de fevereiro de 2018.


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

CAA/ohjtj.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2017/2020

ATO ORDINATÓRIO Nº. 019/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do Art.90 da Lei Orgânica nº 2.252 de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2274 de 30 de maio de 1990 e Decreto nº 1180/90 e respectivas alterações.

RESOLVE:

Art.1º) - **NOMEAR** a Servidora Municipal **FLAVIA COURI GABRIEL CUNHA DE OLIVEIRA** para exercer as atribuições do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECEITAS**, simbologia CC-2, enquanto for de interesse do Executivo Municipal.

Art.2º) - Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 02 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 02 de fevereiro de 2018.


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG

Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405

Governo 2017/2020

ATO ORDINATÓRIO Nº. 021/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do Art.90 da Lei Orgânica nº 2.252 de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2274 de 30 de maio de 1990 e Decreto n º 1180/90, Lei Municipal n º 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

RESOLVE:

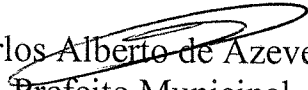
Art.1º) – **EXONERAR** a Servidora Municipal **FLAVIA COURI GABRIEL CUNHA DE OLIVEIRA** das atribuições e encargos de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECEITAS**, simbologia CC-2.

Art.2º) - Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 05 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de

Santos Dumont, 05 de fevereiro de 2018.


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

CAA/ohjtj.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2017/2020

ATO ORDINATÓRIO Nº 022/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do art.90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274, de 30 de maio de 1990 e Decreto Municipal nº 1180/90, Lei Municipal nº 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º) – **NOMEAR** a Sr.^a **PRISCILA FERREIRA POLCARO DOS SANTOS** para exercer as atribuições do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECEITAS**, simbologia CC-2, enquanto for do interesse do executivo municipal.

Art.2º) – Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 06 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 06 de fevereiro de 2018.

Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2017/2020

ATO ORDINATÓRIO Nº 072/2017

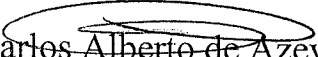
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do art.90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274, de 30 de maio de 1990, Decreto Municipal nº 1180/90, Lei Municipal nº 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

RESOLVE:

Art.1º) – **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO JOSÉ MELO MORAES** para exercer as atribuições do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, simbologia CC-3, enquanto for do interesse do Executivo Municipal.

Art.2º) – Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 02 de janeiro de 2017.


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

CAA/jcns.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2017/2020

ATO ORDINATÓRIO Nº. 008/2018

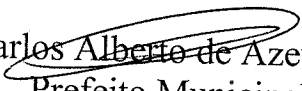
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do Art.90 da Lei Orgânica nº 2.252 de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2274 de 30 de maio de 1990 e Decreto n º 1180/90, Lei Municipal n º 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

RESOLVE:

Art.1º) – **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO JOSÉ MELO MORAES** das atribuições e encargos de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA**, simbologia CC-3.

Art.2º) - Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 18 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 18 de janeiro de 2018.


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

CAA/ohjtj.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2017/2020

ATO ORDINATÓRIO Nº 020/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do art.90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274, de 30 de maio de 1990 e Decreto Municipal nº 1180/90, Lei Municipal nº 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

RESOLVE:

Art.1º) – **NOMEAR** o Sr. **EDGAR GILBERTO DO NASCIMENTO** para exercer as atribuições do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA**, simbologia CC-3, enquanto for do interesse do executivo municipal.

Art.2º) – Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 06 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 05 de fevereiro de 2018.

Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2017/2020

ATO ORDINATÓRIO Nº. 137/2018

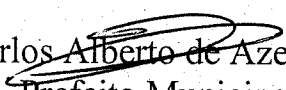
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do Art.90 da Lei Orgânica nº 2.252 de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2274 de 30 de maio de 1990 e Decreto n º 1180/90, Lei Municipal n º 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

RESOLVE:

Art.1º) – **EXONERAR** o Sr. **EDGAR GILBERTO DO NASCIMENTO** das atribuições e encargos de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA**, simbologia CC-3.

Art.2º) - Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 08 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 08 de agosto de 2018.


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

CAA/grb.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2017/2020

ATO ORDINATÓRIO Nº 140/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do art.90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274, de 30 de maio de 1990 e Decreto Municipal nº 1180/90, Lei Municipal nº 952 de 20 de junho de 1969 e respectivas alterações.

RESOLVE:

Art.1º) – **NOMEAR** a Sr^a. **LUCIANA GONÇALVES DA FONSECA** para exercer as atribuições do cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA**, simbologia CC-3, enquanto for do interesse do Executivo Municipal.

Art.2º) – Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 09 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 09 de agosto de 2018.


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

CAA/grb.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Praça Cesário Alvim, 02 – Santos Dumont-MG
Telefone (32) 3252-7400 - Telefax (32) 3252-7405
Governo 2017/2020

ATO ORDINATÓRIO Nº 053/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX e XIII do Art. 90 da Lei Orgânica nº. 2.252, de 16 de abril de 1.990, Lei Municipal nº 2.274, de 30 de maio de 1990, Lei Municipal nº 2.275, de 30 de maio de 1.990, Decreto Municipal nº 1180/90 e respectivas alterações.

RESOLVE:

Art.1º) – **NOMEAR** o servidor municipal **IVANIR FRANCISCO JOSÉ GOMES** para exercer as atribuições do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**, simbologia CC-3, enquanto for do interesse do Executivo Municipal.

Art.2º) – Os efeitos deste ATO terão vigência a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de
Santos Dumont, 02 de janeiro de 2017.


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

CAA/jcns.